

# III SEMANA DO CONHECIMENTO

Universidade e comunidade  
em transformação

**3 a 7** DE OUTUBRO  
DE 2016

Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

## A DITADURA MILITAR E O ATO INSTITUCIONAL Nº 5: VIOLAÇÃO DE DIREITO HUMANOS E FUNDAMENTAIS NO BRASIL

**AUTOR PRINCIPAL:** Arthur Reveilleau dos Reis

**ORIENTADORA:** Gabriela Werner Oliveira

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

### INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem por objetivo analisar a violação dos Direitos Humanos e Fundamentais no Brasil, durante o Regime Militar que perdurou de 1964 a 1985, com enfoque no Ato Institucional nº 5. Justifica-se a escolha do tema em razão da atual realidade política enfrentada pelo Brasil, mostrando-se pertinente uma análise do passado no qual o Poder Executivo se sobrepôs aos demais poderes estatais.

### DESENVOLVIMENTO:

O método utilizado para a realização da presente pesquisa foi o bibliográfico.

A luta pelos Direitos Humanos, durante o Regime Militar no Brasil (1964 a 1985), tinha a redemocratização como principal objetivo, buscando limitar a arbitrariedade do Estado em relação aos cidadãos.

# III SEMANA DO CONSTITUCIONALISMO

O Golpe Militar tirou das pessoas Direitos e Garantias Fundamentais, o Poder Executivo podia legislar (decretos-leis) e administrar, sendo que nenhum outro Poder poderia interferir no Executivo. O Governo utilizou-se de forma agressiva de repressão a quem oferecesse oposição ao Regime. Pessoas foram torturadas, sequestradas e até mesmo assassinadas durante a vigência da Ditadura.

Há que se atentar aos Atos Institucionais, os quais traduziram-se em normas elaboradas durante o regime militar, e *“foram editadas pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ou pelo Presidente da República, com o respaldo do Conselho de Segurança Nacional. Esses atos não estão mais em vigor<sup>1</sup>”*. Dentre referidos atos, destaca-se o Ato Institucional nº 5 (AI-5).

O AI-5 foi assinado pelo então presidente Artur da Costa e Silva, o qual decretou o ato em 13 de dezembro de 1968. Ganhou destaque, afinal fora considerado o Ato mais rígido e violento, pois violava diversas garantias fundamentais. Os efeitos do AI-5 podiam ser vistos na educação e nos meios de comunicação, entre outros. Nem mesmo os direitos políticos dos cidadãos estavam fora do controle abusivo, uma vez que qualquer um que se manifestasse contra ao regime teria seus direitos políticos suspensos por uma década. Direitos relacionados à liberdade também estavam sendo restringidos pelo regime, como por exemplo o *habeas corpus*, restando ignorados os Direitos Fundamentais de Primeira Dimensão.

Os militares gozavam de excessiva discricionariedade, podiam decretar o recesso do Congresso Nacional, de Assembleias Legislativas etc. Os Poderes Constituintes subordinaram-se ao controle repressivo do Executivo, abrindo-se margem para a supressão de direitos através de censura, pena de morte, violação de sigilo etc. O Executivo fiscalizava artigos de imprensa antes da publicação destes, filmes e músicas não podiam apresentar propaganda contrária ao regime O exílio atingia a parcela intelectual da população brasileira, uma forma de o governo evitar que a sociedade como um todo “acordasse”, uma oposição política era motivo para a punição; verdadeira afronta ao Direito de liberdade de expressão.

O Poder Judiciário não podia intervir no Executivo, este estava fiscalizando constantemente aquele, para evitar a interferência na cassação de direitos políticos e na censura. A suspensão do *habeas corpus* em caso de crime político possibilitava a cassação

<sup>1</sup> BRASIL. *Legislação histórica*.

# III SEMANA DO CONHECIMENTO

de forma rápida, negando-se até mesmo a ampla defesa ao réu, efetiva eliminação de direitos individuais em caso de desacato à autoridade.

De 1964 a 1985 o Estado deixou de ser o protetor e principal destinatário dos Direitos Fundamentais, sendo um instrumento de repressão e violência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Ditadura Militar objetivava evitar a disputa de ideologias e golpes, utilizando-se da supressão de direitos (houve censura, implementação da pena de morte, entre outros). Houve o enraizamento de um governo completamente contrário à Democracia e aos Direitos Humanos, havendo violação dos Direitos do Homem, ignorando liberdades democráticas e individuais.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Atos Institucionais. Disponível em: [http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais]. Acesso em: 27 Ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm]. Acesso em: 27 Ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Legislação Histórica. Disponível em: [http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica]. Acesso em: 27 Ago. 2016.

Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\_1\_digital.pdf]. Acesso em: 27 Ago. 2016.

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARIONI, L.G. *Curso de direito constitucional*. 2. ed. Porto Alegre: RT, 2013.